

Resolução nº : 6959/2003
Protocolo nº : 486571/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : MARCELO DA SILVA BENTO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00990-0 na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente